

ANEXO 1- ESTUDO TÉCNICO

PRELIMINAR

- 1. OBJETO:** Constitui objeto deste Estudo Técnico Preliminar a elaboração de dispensa de licitação, em razão do valor, com base no art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, para a aquisição de adesivo plotter.

1.1. Órgão Gerenciador: Sec. do Planejamento.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO:

- 2.1.** O objeto deste Estudo Técnico Preliminar deve ser adquirido por meio de contratação direta, na forma de DISPENSA de LICITAÇÃO, em razão do valor e julgamento pelo MENOR PREÇO.

2.2. JUSTIFICATIVA

2.2.1 A aquisição de adesivo plotter se faz necessária para a confecção e aplicação de sinalizações visuais, identificações e adesivos institucionais em equipamentos, veículos e estruturas pertencentes ao órgão. O material será utilizado para padronização visual, identificação de setores, containers de coleta de resíduos e demais itens que necessitam de informação visual clara e durável.

O adesivo plotter apresenta boa resistência às intempéries, garantindo maior durabilidade e melhor apresentação estética, além de atender às normas de identificação visual exigidas pela administração pública.

Dessa forma, a compra do referido material é essencial para manter a padronização, a boa apresentação e a funcionalidade da comunicação visual dos espaços públicos e bens patrimoniais, contribuindo para a eficiência e a organização dos serviços prestados à comunidade.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

- 3.1.** A presente licitação foi prevista no Plano de Contratações Anual 2025.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 4.1.** Prazo de entrega: 20 dias após o envio da nota de empenho.
- 4.2.** Local(is) e horário(s): Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Rosário do Sul/RS, das 7h às 13h;
- 4.3.** Endereço para entrega/execução: Rua Amaro Souto, n.º 2203, centro, em Rosário do Sul/RS, CEP n.º 97.590-000;
- 4.4.** Forma do recebimento: entrega única;

- 4.5. Prazo de garantia: Não se aplica
5. Prazo de vigência do instrumento contratual ou substitutivo: será de 1 (um) ano podendo ser renovado por mais um ano.
6. **ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALORES PARA A CONTRATAÇÃO**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR MÁXIMO UNITARIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Adesivo plotter, para aplicação em containeres de coleta de resíduos, medindo 0,86 cm x 0,90 cm, com impressão colorida, resistente a água e intempéries, com acabamento adequado para uso externo,	36	110,86	3.990,96

6.1. Pesquisa de preços:

6.1.1. Para esta pesquisa de preços foi utilizada **média** considerando a(s) seguinte(s) fonte(s) de pesquisa: Pesquisa de preços em banco de preços públicos considerando contratações de outros entes públicos.

7. **JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

Pelas características do objeto, a licitação deverá ocorrer tendo como parâmetro de disputa o(os) lote(s) global(is), por não ser permitido o parcelamento do objeto, a fim de viabilizar a execução contratual, e a economia de escala.

8. **POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA:**

Diante das informações expostas nos tópicos acima, a partir de estudos técnicos setoriais, a melhor solução para a necessidade é a realização de contratação direta por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO, em razão do valor, em sua forma FÍSICA, por meio do julgamento pelo menor preço;

9. **JUSTIFICATIVA DO § 2º DO ART. 18 DA LEI 14.133/21:**

9.1. Pelas características do objeto, não se aplicam os demais requisitos do §1º e incisos da Lei 14.133/21.

ROSÁRIO DO SUL/RS, 27 de outubro de 2025.

VILNER SOUZA

Departamento de Compras e Patrimônio

Prefeitura Municipal de Rosário do Sul/RS

Vilner Silveira de Souza
Auxiliar Departamento
de Compras
Portaria 037/2025